



PORTARIA N° 174/2016

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

1. Criar a **Comissão de Educação Jurídica**;
2. Nomear como Presidente, o Advogado **Horácio Wanderlei Rodrigues – OAB/SC 6.184**, para o triênio 2016/2018.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 23 de maio de 2016.

PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente